



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 815

1

Juatuba- MG, Quinta-Feira 22 de Dezembro de 2016

## Atos do Poder Executivo

### Procuradoria

PORTARIA Nº. 57, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui e nomeia membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias de funcionários para excepcional interesse público do Município de Juatuba, nos termos do Inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias de funcionários para excepcional interesse público, e posteriores alterações:

- I – Vanderlei Lopes Barbosa – Presidente;
- II – Marina Augusto de Moraes – Membro;
- III – Marcelo Perdigão Pimenta - Membro.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2016, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão o acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir casos omissos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 20 dias do mês de dezembro de 2016. 24º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 58, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Institui e nomeia membros da Comissão de levantamento do Inventário físico e financeiro de Bens Patrimoniais do ativo não circulante, pertencentes à Prefeitura Municipal de Juatuba.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo art.45, inciso III, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de levantamento do Inventário físico e financeiro de bens patrimoniais do Ativo não circulante, materiais de consumo em almoxarifado ou em outras unidades similares, pertencentes à Prefeitura Municipal de Juatuba os seguintes membros:

- I- Hudson Henrique Ferreira - Presidente;
- II- Lucimar Oliveira de Souza - Membro;
- III- Zuleica Cristina da Silva - Membro;
- IV- Edmilson do Carmo Machado - Membro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016, 24º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal